

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO – ICHI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
Av. Itália, Km 8 - Campus Carreiros
Fone: (53) 3293-5047 - Rio Grande/RS/Brasil
posgeografia@furg.br

EDITAL DE SELEÇÃO 01/2020

O Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO) torna público o Edital de Seleção, que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos ao MESTRADO em Geografia.

Prof.^a. Dr.^a. Simone Emiko Sato
Coordenadora do PPGGEO

1. Comissão de Seleção

Prof. Dr. Solismar Fraga Martins (Presidente)
Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier
Prof. Dr. Ivan Ricardo Castro Diaz
Prof.^a. Dra. Susana Veleda da Silva (suplente)
Prof. Dr. Ulisses Rocha Oliveira (suplente)

2. Programa

Área de Concentração: Geografia das zonas costeiras e processos relacionados. Linhas de pesquisa: a) Análise de sistemas naturais e ambientais; b) Análise urbano-regional.

3. Vagas

Para este ingresso, o PPGGEO ofertará 13 vagas, sendo 10 vagas para ampla concorrência e três para reserva de vaga das ações afirmativas. A inscrição dos candidatos será por orientador e caberá aos mesmos consultar a lista de professores, verificando as vagas disponíveis e indicar até dois orientadores da mesma linha de pesquisa, em ordem de prioridade, no ato da inscrição. A seleção será feita através da listagem de classificação, abrangendo a Resolução 4/2019 (<http://www.conselho.furg.br/delibera/consun/00419.pdf>). O preenchimento das vagas se dará pela disponibilidade de orientação dos docentes e primeiramente serão preenchidas as reservas de vagas (se houver). O PPGGEO não se responsabiliza pelo não preenchimento total de vagas, já que a escolha do candidato se dá pelo orientador.

Das Vagas destinadas a ampla concorrência e do Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG):

3.1 De acordo com a Resolução 04/2019 do CONSUN-FURG, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas e com deficiência (Art. 4o), definido neste edital como “vagas reservadas”, em todos os programas de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

3.2 Os aprovados para as vagas reservadas serão divulgados na lista de classificados no resultado final da seleção, de acordo a maior nota final de cada candidato. Para isso, os concorrentes deverão estar aprovados em todas as etapas do processo seletivo. Não havendo o preenchimento das três reservas de vagas para o Programa de Ações Afirmativas, estas serão acrescidas à ampla concorrência.

3.3 Conforme Resolução CONSUN 4/2019 (Artigo 4º, Parágrafo 2º) fica estabelecido que: *Os candidatos negros, indígenas, quilombolas ou com deficiência concorrem às vagas de forma concomitante, e em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente pela ampla concorrência, sem prejuízo dos mecanismos para sua permanência, conforme inciso II do Artigo 2º.*

3.4 Caso haja bolsas disponíveis ao longo do Curso, os candidatos aprovados passarão novamente por processo de avaliação, respeitando os critérios estabelecidos em edital específico, segundo Normativa de Bolsas vigente do Programa.

A indicação de vagas por docentes está disponível no quadro abaixo:

Quadro 1: Número de vagas por orientador.

| Linha de Pesquisa: Análise de sistemas naturais e ambientais | |
|--|--------------|
| Docente | Vagas |
| Eder Leandro Bayer Maier | 1 |
| Ivan Ricardo Castro Diaz | 1 |
| Miguel da Guia Albuquerque | 2 |
| Simone Emiko Sato | 2 |
| Ulisses Rocha de Oliveira | 2 |
| Linha de pesquisa: Análise urbano-regional | |
| Docente | Vagas |
| Jussara Mantelli | 2 |
| Paulo Roberto Rodrigues Soares | 1 |
| Solismar Fraga Martins | 2 |

4. Inscrições

As inscrições serão realizadas entre primeiro de outubro a primeiro de novembro de 2019, através do preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível no endereço: www.siposg.furg.br

5. Documentação

Os documentos listados abaixo devem ser digitalizados em frente e verso, no formato PDF, e anexados obrigatoriamente junto ao Requerimento de Inscrição. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo a inscrição indeferida, caso os dados informados estejam incorretos ou incompletos.

- a) Cópia do diploma de curso superior ou certificado de conclusão de curso de graduação ou atestado de que está cursando o último semestre do curso, emitido por Instituição de Ensino Superior. O Comitê de Seleção poderá admitir candidatos portadores de diploma de graduação obtido em instituição estrangeira, obediente aos ditames jurídicos e administrativos da FURG.
- b) Cópia da Carteira de Identidade (CI).
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- d) Para estrangeiros, cópia da página que contém o número e a fotografia no passaporte.
- e) Cópia do Histórico Escolar da graduação atualizado.
- f) Cópia do Currículo Lattes atualizado, disponível no endereço: <http://lattes.cnpq.br> em formato pdf.
- g) Projeto de Pesquisa em formato pdf (Item 7.1)

5.1 Documentação para vagas reservadas

- h) Declaração **exclusiva** para candidatos de reserva de vagas **negros (pretos e pardos)** de acordo com a Resolução Consun 4/2019, conforme ANEXO 1 – Modelo Autodeclaração racial assim como a leitura dos procedimentos através do ANEXO 2 - Modelo de roteiro para procedimentos de heteroidentificação.
- i) Declaração **exclusiva** para candidatos de reserva de vagas de **comunidades indígenas** de acordo com a Resolução Consun 4/2019, conforme ANEXO 3 - Modelo Declaração da comunidade indígena.
- j) Declaração **exclusiva** para candidatos de reserva de vagas de **comunidades quilombolas** de acordo com a Resolução Consun 4/2019, conforme ANEXO 4 – Modelo Declaração da Comunidade Quilombola.
- k) Documentação **exclusiva** para candidatos com **deficiência** de acordo com a Resolução Consun 4/2019:
 - I) Laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha: a) parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio; b) o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID; c) a categoria de deficiência classificada segundo o artigo 5º, § 1º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ou que atenda a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça. Ou II) Laudo com a avaliação da deficiência de maneira biopsicossocial conforme a Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

5.2 A Comissão de Seleção verificará a validade dos documentos comprobatórios das condições descritas nos itens i, j e k, podendo desqualificar a inscrição do candidato para concorrer às vagas reservadas. A desclassificação para concorrer às vagas reservadas não impede a continuidade do candidato no processo seletivo para concorrer às vagas de ampla concorrência

5.3 No caso do Cadastro de Pessoa Física (CPF) estar impresso na Carteira de Identidade (CI), anexar a CI duas vezes, em suas respectivas áreas, indicadas no sistema. Deverá ser entregue, antes do início da realização da prova escrita, uma cópia impressa do histórico da graduação e cópia do Currículo Lattes documentado, encadernado e numerado. A documentação deverá ser numerada na mesma sequência do Currículo Lattes.

6. Etapas da Seleção

A seleção (Edital 2020) será composta por quatro etapas: (1º) Homologação das inscrições; (2º) Análise do projeto (eliminatória e classificatória, correspondendo a 30% da nota final); (3º) Prova escrita de conhecimentos específicos (eliminatória e classificatória, correspondendo a 40% da nota final) e (4º) Prova de títulos (classificatória, correspondendo a 30% da nota final). Cada etapa da seleção terá um dia para interposição de recursos. A divulgação das etapas e demais informações referentes ao processo seletivo serão disponibilizadas na página do PPGGEO no endereço: www.posgeografia.furg.br

7. Critérios do Processo Seletivo

7.1 Análise do projeto de pesquisa.

O projeto de pesquisa deverá ser desenvolvido de acordo com a linha de pesquisa dos orientadores indicados no momento da inscrição e deverá apresentar no mínimo seis e no máximo 10 páginas, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5 pontos. Não contabilizando os elementos pré-textuais (capa, sumário e outros). A nota do projeto será baseada nos critérios do quadro 2.

Quadro 2: Critérios de avaliação do projeto e notas máximas por critério.

| Critério | Nota máxima |
|---|-------------|
| Adequação da proposta às linhas de pesquisa do programa e a linha de pesquisa dos orientadores propostos no ato da inscrição | 2 |
| Viabilidade execução e orientação do projeto | 2 |
| Fundamentação teórica, metodológica e bibliográfica | 4 |
| Qualidade do texto quanto aos aspectos formais de formatação e da Língua Portuguesa (ortografia, pontuação e estrutura textual) | 2 |
| Total | 10 |

Nota mínima para aprovação do projeto é 6 (seis). Serão considerados aptos para a realização da prova escrita apenas os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 6 (seis).

7.2 Prova escrita de conhecimentos específicos

Serão apresentadas questões (dissertativas e/ou múltipla escolha) que contemplarão as linhas de pesquisa. O candidato responderá, sem qualquer tipo de consulta, somente as questões que se referem à linha de pesquisa definida no Requerimento de Inscrição. A prova terá duração máxima de quatro horas a contar de seu início.

Serão considerados aprovados e aptos para a prova de títulos somente os candidatos que atingirem no mínimo a nota 6,0 (seis) nessa etapa. O candidato que não estiver presente no horário previsto para realização da Prova Escrita estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

Nesta fase, para fazer a prova escrita e, antes de começá-la, os candidatos deverão:

- a) apresentar para a Comissão de Seleção documento de identidade com foto para brasileiros ou passaporte para estrangeiros;
- b) entregar cópia impressa do Histórico Escolar atualizado;
- c) entregar cópia impressa e encadernada do Currículo Lattes, juntamente com a fotocópia dos documentos comprobatórios numerados sequencialmente, de acordo com a ordem no currículo. Itens não comprovados com cópia dos documentos não serão avaliados. A documentação deverá ser numerada na mesma sequência do Currículo Lattes.

7.3 Bibliografia sugerida por linha de pesquisa

As sugestões bibliográficas podem ser acessadas nas bibliotecas do Campus Carreiros da FURG ou através de informações da secretaria do PPGGEO.

Linha de pesquisa: Análise de sistemas naturais e ambientais

CHRISTOPHERSON, R. W. Geossistemas: Uma introdução à geografia física. Porto Alegre, Bookman. 2012. Capítulos 1, 2, 3 e 4. Ou suas versões em inglês.

FLORENZANO, T.G. (Org.). Geomorfologia: conceitos e tecnologias atuais. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. Capítulos 1, 2, 3, 4, 8 e 9.

VENTURI, L. A. B. (Org.). Praticando Geografia: Técnicas de campo e laboratório. São Paulo: Oficina de Textos, 2009. Capítulos 1, 2, 3, 5 e 9.

Linha de pesquisa: Análise urbano regional

CASTRO, I.E., GOMES, P.C.C., CORREA, R.L (Orgs.). Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Ed Bertrand Brasil, 2000. Parte I.

ROMERO, J. (ORG.). Geografia humana: Processos, riscos e incertidumbres en um mundo globalizado. 2ª ed. Barcelona. Ariel. 2007. Capítulos 3, 4, 6, 7 e 8.

SANTOS, M E SILVERA, M.C. O Brasil: Território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro. Record, 2001. Capítulos V, IX e XI.

7.4 Correção da prova

A banca possui autonomia para elaborar as questões da prova, baseadas na bibliografia sugerida. A prova escrita será avaliada pela Comissão Examinadora, segundo os seguintes critérios:

- a) Adequação da resposta ao conteúdo das questões elaboradas, qualidade da redação (precisão lógica do raciocínio; forma de expressão, considerando a fluência discursiva em termos de correção linguística, coesão, coerência e apresentação escrita da prova) e organização das ideias (até 4,0 pontos);
- b) Manifestação de conhecimento e domínio da bibliografia pertinente aos temas das Linhas de Pesquisa definidos no presente Edital (até 4,0 pontos);
- c) Demonstração de capacidade argumentativa referenciada na produção acadêmica do campo da Geografia e/ou áreas afins (até 2,0 pontos).

7.5 Prova de títulos

Os critérios para a avaliação do Currículo Lattes estão listados no quadro 3.

Quadro 3: Critérios para a avaliação do Currículo Lattes e notas máximas por critério.

| Item | Especificação | Nota |
|---|--|------|
| I - Graus Acadêmicos – até o máximo de 1,0 ponto, devendo ser considerados: | | |
| 01 | Diploma de graduação (licenciatura ou bacharelado) em Geografia ou área correlata considerada pela banca em relação as linhas de pesquisas do PPGGEO da FURG | 0,3 |
| | Segundo título de graduação em Geografia ou área correlata | 0,2 |
| | Diploma de tecnólogo em área correlata considerada pela banca em relação as linhas de pesquisas do PPGGEO da FURG, sendo 0,1 por título até o máximo de 0,2 | 0,2 |
| | Diploma ou certificação de conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu ou stricto sensu</i> em Geografia ou áreas correlatas considerada pela banca em relação as linhas de pesquisas do PPGGEO da FURG, sendo 0,3 por título | 0,3 |
| II - Atividades Acadêmicas Extra-Classe – até o máximo de 2,0 pontos, devendo ser considerados: | | |
| 02 | Monitorias, sendo 0,25 para cada semestre, até o máximo de 0,5. | 0,5 |
| 03 | Bolsista (IC, IT, extensão, cultura, ensino), sendo 0,5 por semestre até o máximo de 1,5. | 1,5 |
| III - Experiência Profissional Não-Acadêmica- até no máximo de 1,5 pontos, devendo ser considerados: | | |
| 04 | Experiências docente em Geografia ou áreas correlatas, sendo 0,25 por ano até o máximo de 0,5 e/ou Experiências técnicas na área do processo seletivo (consultorias, laudos, relatórios), sendo 0,25 para cada atividade, até o máximo de 0,5. | 0,5 |
| 05 | Estágios não curriculares (mínimo 80 horas). | 0,5 |

| | | |
|--|---|-------------|
| 06 | Ministrante de curso em Geografia ou áreas correlatas (mínimo 4 horas), sendo 0,25 para cada atividade, até o máximo de 0,5. | 0,5 |
| IV- Atividades Técnico-Científicas e de Extensão – até no máximo de 4,0 pontos, devendo ser considerados: | | |
| 07 | Participação em congressos, seminários, jornadas ou similares, sendo 0,1 para cada atividade, até o máximo de 0,5. | 0,5 |
| 08 | Apresentação e/ou publicação de trabalhos em congressos, seminários, jornadas ou similares, sendo 0,1 para cada atividade de resumo e 0,3 para cada trabalho completo publicado em anais de eventos científicos, até o máximo de 1,5. | 1,5 |
| 9 | Participação em organização de congressos, seminários, jornadas ou similares, sendo 0,25 para cada atividade, até o máximo de 0,5. | 0,5 |
| 10 | Publicação de livros, capítulos de livros ou artigos completos em periódicos, sendo 0,5 para cada atividade, até o máximo de 1,0. | 1,0 |
| 11 | Atividades de extensão relacionadas com a área do processo seletivo, sendo 0,25 para cada atividade, até o máximo de 0,5. | 0,5 |
| V- Histórico Escolar – até o máximo de 1,0 ponto. | | |
| 12 | Coeficiente de rendimento do Histórico Escolar, sendo expresso em valores de porcentagens, até o máximo de 100%. | 1 |
| 13 | Proficiência em língua estrangeira | 0,5 |
| Total | | 10,0 |

8. Resultados

A listagem final dos aprovados para o preenchimento das vagas respeitará a ordem de classificação, primeiramente a ser preenchidas as vagas dos três candidatos cotistas (se houver) e após as dez vagas dos candidatos por ampla concorrência, conforme a indicação por orientador. Baseado nestes critérios a Comissão de Seleção publicará a lista final de classificados por orientador. Serão considerados critérios de desempate tanto na ampla concorrência como na reserva de vaga: 1º) a nota da Prova de Títulos; 2º) a nota da Prova Escrita; 3º) a nota do Projeto de Pesquisa e 4º) o candidato de maior idade.

9. Cronograma do Processo Seletivo

| Datas, períodos e horários | Local | Atividade |
|--|---|---|
| 1º de outubro a 1º de novembro de 2019 | No site: www.siposg.furg.br | Inscrições |
| 5 de novembro de 2019 | Secretaria do PPGGEO no Campus Carreiros (FURG) e no site www.posgeografia.furg.br | Primeira fase: Divulgação da lista de inscrições homologadas |
| 6 de novembro de 2019 | No site: www.siposg.furg.br | Prazo para recurso. |
| 8 de novembro de 2019 | Secretaria do PPGGEO no Campus Carreiros (FURG) e no site: www.posgeografia.furg.br | Divulgação da lista final de inscrições homologadas |

| | | |
|--|---|---|
| 25 de novembro de 2019 | Secretaria do PPGGEO no Campus Carreiros (FURG) e em: www.posgeografia.furg.br | Segunda fase: Divulgação das notas do Projeto de pesquisa |
| 26 de novembro de 2019 | No site: www.siposg.furg.br | Prazo para recurso. |
| 2 de dezembro de 2019 14:00 horas Duração de 04 horas para a realização da prova. | Pavilhão e Sala a definir | Terceira fase: Prova escrita 1) Apresentar documento de identidade com foto 2) Entregar: a) cópia do Histórico da graduação; b) cópia do Currículo Lattes documentado 3) Realização da Prova escrita |
| 10 de dezembro de 2019 | Secretaria do PPGGEO no Campus Carreiros (FURG) e em: www.posgeografia.furg.br | Divulgação das notas da Prova escrita |
| 11 de dezembro de 2019 | No site: www.siposg.furg.br | Prazo para recurso. |
| 12 de dezembro de 2019 | Secretaria do PPGGEO no Campus Carreiros (FURG) e no site: www.posgeografia.furg.br | Quarta fase: Prova de títulos |
| 13 de dezembro de 2019 | No site: www.siposg.furg.br | Prazo para recurso. |
| Até 16 de dezembro de 2019 | Secretaria do PPGGEO no Campus Carreiros (FURG) e no site: www.posgeografia.furg.br | Divulgação das notas da Prova de títulos. Divulgação do resultado final dos aprovados(as) e suplentes por orientador(a). |
| De dois a quatro de março de 2020 | Secretaria do PPGGEO – Prédio do ICHI | Matrícula dos mestrandos aprovados. |

10. Dos Recursos

Será assegurado aos candidatos o direito de interpor recurso em todas as etapas da seleção, de acordo com os prazos determinados no cronograma deste edital.

O recurso deverá ser interposto, por meio de requerimento dirigido à Comissão Examinadora, encaminhado através do www.siposg.furg.br.

O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. No caso

do recurso da prova escrita, o candidato poderá requerer a vista da prova na secretaria do PPGGeo.

A Comissão de Seleção deverá emitir seu parecer conforme o cronograma deste edital.

11. Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Rio Grande – RS, 10/09/2019

Prof. Dr. Solismar Fraga Martins
Presidente da comissão de Seleção PPGGEO/FURG 2020

Prof^a. Dr^a. Simone Emiko Sato
Coordenadora do PPGGEO/FURG